



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA Nº 15.642”

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor uma Comissão Especial de Licitação, em virtude das características especializadas e peculiares do objeto da contratação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, em consonância com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de proceder a análise e parecer técnico, referente ao Processo Licitatório tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de modernização da gestão tributária, com fornecimento de serviços especializados no incremento da arrecadação tributária municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda e no respectivo Edital de abertura do certame.

**Parágrafo Único.** Para cumprir a determinação estabelecida no *caput*, ficam designados os seguintes servidores:

Marissol Soberana Flores Ornellas  
Alexandra Bonadio  
João Paulo dos Santos Silva  
Alysson Rodolfo Ozako

**Art. 2º** São Atribuições da Comissão Especial:

I - Avaliar a documentação e emitir parecer conclusivo para fins de homologação;

II - Solicitar se necessário, da empresa vencedora do certame, a apresentação de Prova de Conceito a fim de se apurar o cumprimento das exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos;

III - Realizar os demais atos que se fizerem necessários para a perfeita execução do processo licitatório.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 13.786, de 02 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**

